

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2023

No dia 20 do mês de Abril do ano de 2023, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO, Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.614.516/0001-99, com sede administrativa localizada na AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W, bairro BOM JARDIM, CEP nº. 78319-000, nesta cidade de Campos de Júlio/MT, representado pelo(a) Prefeito, o Sr(a). Irineu Marcos Parmeggiani, inscrito no CPF sob o nº. 462.055.780-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 15/2023, Processo Licitatório nº. 26/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
5972	AHS COM. E SERV. DE PROD. ALIMENTICIOS EIRELI-ME	
5981	CHAO DE GIZ EIRELI	
3829	COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP	33, 101
7018	DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12, 19, 23, 31, 45, 66, 69, 81, 82, 96, 98, 103
6916	DIEGO RAFAEL DE AMORIM LTDA	2, 4, 13, 14
7019	IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1, 3, 30, 50
2541	MILLENUM PAP. E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA EPP	5, 6, 9, 10, 18, 22, 24, 25, 37, 39, 40, 44, 47, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 64, 67, 70, 72, 73, 75, 76, 77, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97
5865	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI-ME	16, 65, 100, 106
5916	N CARRER EIRELI-ME	17, 21, 32, 35, 42, 43, 49, 51, 78, 79, 80, 83, 84, 87, 99
6444	NABELLA COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS EIRELI-ME	
6750	ORIGINAL SOLUCOES LTDA-ME	7, 8, 27, 28, 29, 38, 48, 71, 102
7020	RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	11, 20, 26, 41, 52, 58, 68, 107
4806	SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	60, 61, 63
7021	TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	
7022	ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	34, 36, 62, 74, 105

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 27 (pregão) e nº. 27 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AHS COM. E SERV. DE PROD. ALIMENTICIOS EIRELI-ME	37.152.127/0001-36		-
CHAO DE GIZ EIRELI	29.071.796/0001-55		-
COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP	02.545.557/0001-33		-
DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.447.370/0001-06		-
DIEGO RAFAEL DE AMORIM LTDA	36.773.875/0001-73		-
IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	05.972.655/0001-45		-
MILLENUM PAP. E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA EPP	07.787.944/0001-08		-
MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI-ME	07.508.571/0001-80		-
N CARRER EIRELI-ME	33.105.231/0001-19		-
NABELLA COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS EIRELI-ME	27.981.389/0001-50		-
ORIGINAL SOLUCOES LTDA-ME	13.333.523/0001-00		-
RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	47.169.415/0001-57		-
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	26.877.656/0001-80		-
TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	09.644.019/0001-45		-
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	45.822.500/0001-47		-

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 2541 - MILLENIUM PAP. E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	AMACIANTE DE ROUPA 2 LT - Amaciante liquido para uso em roupas, cor e odor caracterizado do produto, pH 3,5 a 4,5 composto por cloreto de diaquil dimetil amônio, coadjuvantes, totalmente dispersivo em água, produto não inflamável, armazenado em embalagem de 2 litros e classificada conformes as normas da ABNT NBR 13372 de 1995.	UN	BIO	2.364,000	4,9000	11.583,60
6	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - Aparelho de barbear de plástico, descartável, cabeça móvel, com fita lubrificante - cabo em plástico sem rebarbas, com rasuras antiderrapantes, 2 lâminas afiadas em aço inox com protetor, embalagem individual.	UN	WELLMIX	400,000	1,5000	600,00
9	BALDE TIPO PEDREIRO DE 12 LT - Balde redondo confeccionado de plástico, tipo "pedreiro", alça de ferro, cor preta, fundo com ressalto, que facilita o apoio da mão em todo o seu contorno e com capacidade de 12 litros de água.	UN	ARQPLAST	270,000	8,8000	2.376,00
10	Coador para café, de pano, Tam. Grande, cor branca	UN	RODOBEM	517,000	2,6000	1.344,20
18	CREME DENTAL GEL 50GR - Creme dental tipo gel de uso infantil com baixa abrasividade, pesando 50 GR, composto por flúor, laurel, sulfato de sódio e sacarina classificado conformes as normas da ABNT NBR 14725.	UN	RAYMONDS	500,000	4,2600	2.130,00
22	DESINFETANTE BACTERICIDA 1L - Desinfetante bactericida, para uso puro, 1 Litro composição por cloreto de alquil dimetil benzil amônio, tensoativo não iônico, corante, agua, perfume com aroma diversos, cor e odor conforme característica do produto e devidamente acondicionado em embalagem plástica de 1 LT.	UN	BIO	5.278,000	2,2000	11.611,60
24	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360ML - Desodorizador de Ambiente (Ar), embalagem contendo 360ML formulação básica de Benzoato de Sodio, Borato de Sodio, Fragrância e propelentes.	UN	DOMLINE	2.431,000	8,1000	19.691,10
25	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - Detergente Líquido complexo para higienização e limpeza, composto por agentes alcalinizastes, sequestrante e estabilizantes, cor e odor conforme característica do produto, pH 6,5 a 7,5% e armazenado devidamente em embalagem de plástico de 500 ml.	UN	BIO	12.806,000	1,5500	19.849,30
37	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G - fralda descartável infantil, tamanho grande, com fita ajustável, elásticos, polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, sem tecidos de fibras de polipropileno, barreiras antivazamento conforme as normas da abnt nbr 14797 de 2002, peso máximo recomendado 9 a 12,5 kg. Produto de alta qualidade, deve possuir canais de ar que permitam circulação de ar entre a fralda e a pele, tornando a mesma arejada, dificultando a proliferação de bactérias e assaduras, indicada para uso noturno e diurno, deve possuir canais absorventes que distribuam a urina e fezes de modo igualitário, barreira antivazamentos, ajuste flexível na região da cintura, proporcionando conforto e firmeza a vestimenta da fralda, confeccionada em material hipoalergênico. Forma de apresentacao pacote, rotulo com numero do lote, data de fabricacao / validade minima 02 anos e procedencia. Registro do Ministerio de Saude.	PCT	KYSSES	1.000,000	24,9000	24.900,00

Fornecedor: 2541 - MILLENIUM PAP. E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
39	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG - Fralda Descartável Infantil, tamanho extragrande, com fita ajustável, elásticos, polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, sem tecidos de fibras de polipropileno, barreiras antivazamento conforme as normas da ABNT NBR 14797 de 2002, peso máximo recomendado 12 a 15 kg . Produto de alta qualidade, deve possuir canais de ar que permitam circulação de ar entre a fralda e a pele, tornando a mesma arejada, dificultando a proliferação de bactérias e assaduras, indicada para uso noturno e diurno, deve possuir canais absorventes que distribuam a urina e fezes de modo igualitário, barreira antivazamentos, ajuste flexível na região da cintura, proporcionando conforto e firmeza a vestimenta da fralda, confeccionada em material hipoalergênico.	PCT	KYSSES	1.200,000	18,9000	22.680,00
40	FRALDA DESCARTÁVEL XXG - Fralda Descartável Infantil, tamanho XXG, com fita ajustável, elásticos, polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, sem tecidos de fibras de polipropileno, barreiras antivazamento conforme as normas da ABNT NBR 14797 de 2002, peso recomendado igual ou superior 14 kg. Produto de alta qualidade, deve possuir canais de ar que permitam circulação de ar entre a fralda e a pele, tornando a mesma arejada, dificultando a proliferação de bactérias e assaduras, indicada para uso noturno e diurno, deve possuir canais absorventes que distribuam a urina e fezes de modo igualitário, barreira antivazamentos, ajuste flexível na região da cintura, proporcionando conforto e firmeza a vestimenta da fralda, confeccionada em material hipoalergênico.	PCT	KYSSES	1.200,000	18,7000	22.440,00
44	GUARDANAPO DE PAPEL TIPO PEQUENO PCT 50 UNID - Guardanapo de papel pequeno, composto 100% de fibras celulósicas, medindo 24x22cm e pacote com 50 guardanapos.	PCT	NC	791,000	1,3500	1.067,85
47	LENÇO UMEDECIDO REFIL DE 450 UNID - Lenço umedecidos para higiene de bebês e crianças, refil 450 unidades, umedecidos com fórmula sem álcool etílico, suavemente perfumada, lenços picotados e devidamente armazenado em um baldinho com uma tampa que auxilia para picotar.	UN	JOE BABY	120,000	14,9400	1.792,80
53	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPAS CAPACIDADE 15 LT - Lixeira plástica, confeccionada em polipropileno, alta resistência, com tampa e pedal, com capacidade para 15 litros, na cor branca.	UN	PLASMONT	278,000	34,3300	9.543,74
54	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPAS CAPACIDADE 30 LT - Lixeira plástica, confeccionada em polipropileno, alta resistência, com tampa e pedal, com capacidade para 30 litros, na cor branca.	UN	JAGUAR	300,000	62,1000	18.630,00
55	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPAS CAPACIDADE 50 LT - Lixeira plástica, confeccionada em polipropileno, alta resistência, com tampa e pedal, com capacidade para 50 litros, na cor branca.	UN	ARQPLAST	232,000	92,7800	21.524,96
56	LIXEIRA DE PLÁSTICO REDONDA S/TAMPAS CAPACIDADE 15 LT - Lixeira plástica, redonda, confeccionada em polipropileno, alta resistência, com capacidade para 15 litros, na cor branca	UN	LAR PLASTIC	82,000	31,6700	2.596,94
57	NAFTALINA 50G - Naftalina embalagem 50g - inseticida doméstico - embalagem plástica contendo 50g, apresentação em bolinhas, com data de validade, lote de fabricação, média, naftalina 100%	UN	SANILAR	1.875,000	2,1500	4.031,25
59	PALITO DE DENTE CX 100 UNID - Palito de dente, palito de madeira para uso bucal, medindo cerca de 5 cm, com cabeça pontiaguda, palitos em perfeitas condições, sem deformações. Caixa 100 Unidades.	CX	THEOTO	140,000	0,6800	95,20
64	PAPEL FILME DE PVC TRANSPARENTE - Papel filme de PVC transparente e medindo 28cm de largura por 30 metros de comprimento.	UN	LUSAFILM	1.275,000	4,1900	5.342,25
67	PAPEL TOALHA FARDO 12 PACT - Papel toalha de folha dupla, medindo 19x20 a 19x22cm, rolo com 55 toalhas picotadas, isento de impureza, 100% celulose grofada, na cor branca, sem perfume, fabricado conforme normas da ABNT NBR 15464 e armazenado devidamente em fardo com 12 pacotes com 2 unidades cada pacote.	PCT	MILI	1.086,000	48,1600	52.301,76
70	PENTE DE CABELO DE PLÁSTICO (DENTES LARGOS) - Pente para cabelo, em material plástico, com dentes largos e cabo plástico.	UN	SBRISSA	150,000	2,4200	363,00
72	PRATO DESCARTÁVEL PACT 10 UNID - Prato descartável em polipropileno (PP), médio, medindo 21cm, pacote com 10 unidades.	PCT	TOTALPLAST	1.207,000	2,2800	2.751,96
73	PRATO DESCARTÁVEL PCT 10 UNID - Prato descartável em polipropileno (PP) pequeno, medindo 15cm, pacote com 10 unidades.	PCT	TOTALPLAST	1.407,000	1,2200	1.716,54
75	REFIL DE BORRACHA PARA RODO "50CM" - Refil de borracha para rodo de alumínio, material de borracha, preto e largura de 50 cm.	UN	RODOBEM	309,000	2,0600	636,54
76	REFIL DE BORRACHA PARA RODO "60CM" - Refil de borracha para rodo de alumínio, material de borracha, preto e largura de 60 cm.	UN	RODOBEM	753,000	2,7000	2.033,10

Fornecedor: 2541 - MILLENIUM PAP. E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
77	REFIL DE BORRACHA PARA RODO "80CM" - Refil de borracha para rodo de alumínio, material de borracha, preto e largura de 80 cm.	UN	RODOBEM	657,000	4,0800	2.680,56
85	SABONETE ANTIBACTERIANO 85 A90G - Sabonete em barra comum, com PH entre 9 a 10, higiene corporal, antibacteriano e pesando 85 a 90G	UN	MOTIVUS	1.436,000	1,7400	2.498,64
86	SABONETE INFANTIL 85 A 90G - Sabonete de glicerina, PH entre 11 e 12, hipoalergênico, formula com aroma suave e delicado, base de óleos vegetal, pesando 85 a 90 gramas a barra e especifico para higiene bebês e crianças	UN	LUKY	600,000	2,1900	1.314,00
88	SACO DE LIXO 40 LT PCT 100 UN - Saco de lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 40 litros, medindo 65x75cm, na cor preta, qualidade mínimas conforme normas NBR9190 e 9191 e armazenados em pacote contendo 100 unidades	PCT	ALP	706,000	9,6300	6.798,78
89	SACO DE LIXO CAPACIDADE 100 LT / PACT 100 UN - Saco de lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 100 litros, medindo 90x80cm, na cor preta, qualidade mínimas conforme normas NBR9190 e 9191 e armazenados em pacote contendo 100 unidades	PCT	ALP	1.081,000	22,0800	23.868,48
90	SACO DE LIXO CAPACIDADE 15 LT / PACT 100 UN - Saco de lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 15 litros, medindo 39x58cm, na cor preta, qualidade mínimas conforme normas NBR9190 e 9191 e armazenados em pacote com 100 unidades	PCT	ALP	643,000	7,6000	4.886,80
91	SACO DE LIXO CAPACIDADE 200 LT / PACT 100 UN - Saco de lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 200 litros, medindo 90x110cm, na cor preta, qualidade mínimas conforme normas NBR9190 e 9191 e armazenados em pacote com 100 unidades.	PCT	ALP	880,000	36,1400	31.803,20
92	SACO DE LIXO CAPACIDADE 30 LT / PACT 100 UN - Saco de lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 30 litros, medindo 59x62cm, na cor preta, qualidade mínimas conforme normas NBR9190 e 9191 e armazenados em pacote com 100 unidades	PCT	ALP	849,000	9,8700	8.379,63
93	SACO DE LIXO CAPACIDADE 50 LT / PACT 100 UN - Saco de lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 50 litros, medindo 63x80cm, na cor preta, qualidade mínimas conforme normas NBR9190 e 9191 e armazenados em pacote com 100 unidades	PCT	ALP	658,000	12,3200	8.106,56
94	SACO PLASTICO 20X30 / 700 UNID - Saco em plástico de polietileno em bobina picotada, material atóxico, saco plástico medindo 20x30cm, capacidade para cerca de 2kg, 35,00 espessuras, bobina com no mínimo 500 sacos e na cor transparente.	BB	PLASMUNDI	210,000	43,5700	9.149,70
95	SACO PLASTICO 25X35 / 700 UNID - Saco em plástico de polietileno em bobina picotada, material atóxico, saco plástico medindo 25x35cm, 35,00 espessuras, bobina com no mínimo 700 sacos e na cor transparente	BB	PLASMUNDI	230,000	31,6800	7.286,40
97	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML - Saponáceo Cremoso, composição básica tensoativos aniônico e não iônico, conservantes,coadjuvantes, alcalinizantes, abrasivo, agente de branqueamento, pegementos e outras substancia químicas permitidas, princípio ativo hipoclorito de sódio com no mínimo de 1% por embalagem, composição de aromatizante caraterística do produto e armazenado devidamente em embalagem plástica com 300 ML.	UN	AUDAX	5.044,000	4,3500	21.941,40

Fornecedor: 3829 - COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
33	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT 8 UNIDADES - Eponja de lã de aço para limpeza, formato retangular, aço carbono, cor grafite e devidamente embalado em pacote com 8 unidades pesando 60 gramas.	PCT	QLUSTRO	2.291,000	2,1200	4.856,92
101	TOALHA DE ROSTO 50X90 PRÉ LAVADA E PRÉ ENCOLHIDA - Toalha de rosto, com medidas aproximadas de no mínimo 50 x 90 cm, na cor branco, de algodão egípcio fio penteado, 100% algodão de fibras longas, pré lavada e pré encolhida.	UN	MAFRATEX	343,000	10,8500	3.721,55

Fornecedor: 4806 - SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
60	PALITO DE FOSFORO CX 40 PALITOS - Palito de fosforo de madeira extralongo. Caixa com 40 a 50 Palitos.	CX	FIAT LUX	1.177,000	2,3700	2.789,49

Fornecedor: 4806 - SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
61	PANO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO - Pano microfibras para limpeza de chão, confeccionado com no mínimo 80% algodão e 20% poliéster, tipo toalha de chão, medindo 0,68 x 1,30m.	UN	MARTINS	3.140,000	10,3000	32.342,00
63	PAPEL ALUMINIO RL 7,5 COMPRIMENTO - Rolo de papel alumínio, confeccionado em material de alta qualidade, medindo 45 cm largura e 7,5 metros de comprimento.	RL	GIOPACK	1.010,000	4,4900	4.534,90

Fornecedor: 5865 - MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	CREME CONTRA ASSADURA INFANTIL 60G - Creme contra assadura infantil, princípio ativo Nistatina + Óxido de Zinco em bisnaga 60g.	UN	TRALALA	500,000	12,7000	6.350,00
65	PAPEL HIGIÊNICO FARDO 16 PACT - Papel higiênico folha dupla, branco, material de alta qualidade, 100% celulose virgem, na cor branca, odor caracterizado pelo produto, fabricado conforme normas ABNT NBR 15464, embalado devidamente em fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos com 30 m.	FD	TOM	1.246,000	87,9100	109.535,86
100	TALCO EM PÓ FINO 200G - Talco em pó fino, ideal para corpo do bebê, ante transpirante, odor inodoro, cor branca, insolúvel em água, pH de 6,0 a 10 %, dureza 2,5 mohs, densidade 2,8 +/- por 0,20 (G/cm³) e devidamente armazenado em tubo de plástico pesando 200g.	UN	TRALALA	400,000	12,0000	4.800,00
106	PAPEL HIGIÊNICO FARDO 16 PACT - Papel higiênico folha dupla, branco, material de alta qualidade, 100% celulose virgem, na cor branca, odor caracterizado pelo produto, fabricado conforme normas ABNT NBR 15464, embalado devidamente em fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos com 30 m.	FD	TOM	415,000	87,9100	36.482,65

Fornecedor: 5916 - N CARRER EIRELI-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	CREME DE PENTEAR CABELO 300ML - Creme para cabelo, tipo creme de pentear sem enxague, com micro água serum, fortalece o cabelo debilitado, evitando que os fios enfraquecidos se quebrem ao pentear, hidrata os cabelos, reparando e desenvolvendo o brilho sem deixá-los pesados e devidamente armazenado em embalagem de plástico de 300ml.	FRS	BIO HAIR	500,000	8,5000	4.250,00
21	DESENTUPIDOR MANUAL DE VASO SANITÁRIO - Desentupidor Manual de Borracha para vaso sanitário, pias e tanques.com cabo em madeira medindo cerca de 67cm,	UN	PLASTIGRAN	82,000	6,3000	516,60
32	ESPANADOR DE PENA "GRANDE" - Espanador de pena do tamanho grande com medida aproximada de 60 cm.	UN	SHANGRILA	46,000	30,0000	1.380,00
35	ESPONJA PARA BANHO EM ESPUMA - Esponja para banho em espuma, formato retangular medindo cerca de 11,5 X 7,7 cm e 23 mm de espessura, unidade.	UN	BETANIN	500,000	1,3000	650,00
42	GARFO DESCARTÁVEL PCT C/ 50UN.	PCT	SERTPLAST	357,000	2,6000	928,20
43	GUARDANAPO DE PAPEL TIPO GRANDE PCT 50 UNID - Guardanapo de papel grande, composto 100% de fibras celulósicas, papel absorvente, folha simples, medindo 30x29 a 32x30cm, baseado conforme normas da ABNT NBR 15464, devidamente armazenado em pacotes com 50 guardanapos.	PCT	STILO	1.476,000	2,0000	2.952,00
49	LIMPA MÓVEIS 100ML - Limpa móveis tipo óleo para limpeza de móveis, em frasco contendo 100 ml, para limpeza de móveis, composto de óleo mineral e vegetal, solvente mineral aromatizante, tampa de pressão, nas partes superiores.	UN	START	150,000	3,1000	465,00
51	LIMPADOR PISO 1 LT - Limpador piso, frasco com 1 litro, apresentação líquida, fórmula sem cloro, aplicação diluído na água, linha limpeza pesada, composição alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, conservante, sequestrante, corante, fragrância, água.	FRS	REMMUS	2.146,000	4,2000	9.013,20
78	RODO DE ALUMÍNIO E BASE 50CM - Rodo (puxa e seca) -cabo em alumínio, base em alumínio polido de alta resistência medindo 50cm, em borracha dupla removível para troca por refil, dupla borracha.	UN	KIK	57,000	15,3000	872,10
79	RODO DE ALUMÍNIO E BASE 60CM - Rodo(puxa e seca)- cabo de alumínio, base medindo 60 cm, base de alumínio, com 2 laminas de borracha.	UN	KIK	316,000	15,3000	4.834,80
80	RODO DE ALUMÍNIO E BASE 80CM - Rodo(puxa e seca)- cabo de alumínio, base medindo 80 cm, base de alumínio, com 2 laminas de borracha	UN	KIK	300,000	29,0000	8.700,00

Fornecedor: 5916 - N CARRER EIRELI-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
83	SABÃO EM BARRA NEUTRO 200 G - Sabão em barra neutro, odor característica produto, com no mínimo 40% de ácidos graxos, composição básica sal inorgânico, coadjuvantes, emolientes, pigmentos, glicerina, água e outras substancia conforme norma de fabricação da ABNT NBR 13903 e acondicionado em embalagem com 5 tabletes, pesando 200g cada barra.	PCT	UZULIM	732,000	6,9000	5.050,80
84	SABÃO EM PÓ 800GR - Sabão Alvejante em pó, utilizado para limpeza de roupas diversas, composto por tensoativo, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador optico, essência de água e outras substancia de fabrica conforme as normas da ABNT NBR ISO 105, odor característica do produto e devidamente armazenado em caixa pesando 800GR	CX	ULTRAFRESH	3.381,000	4,6700	15.789,27
87	SABONETE LIQUIDO 5LT - Sabonete líquido hipoalergênico, galão de 5 LT, aspecto físico liquido viscoso, com fragrâncias diversas. Aplicação: para higienização de mãos. Frasco de 5 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	GL	REMMUS	485,000	14,0400	6.809,40
99	SODA CAUSTICA 1KG - Soda caustica tipo escama, embalado em potes pesando 1kg, composta de hidróxido de sódio.	FRS	INDAIA	220,000	15,0000	3.300,00

Fornecedor: 6750 - ORIGINAL SOLUCOES LTDA-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	AROMATIZANTE 140 ML - Óleo aromatizante de ambiente em essência diversas, embalagem 140 ml.	UN	ALVO	2.582,000	3,0000	7.746,00
8	BALDE MULTIUSO 20 LT - Balde multiuso confeccionado em plástico de alta qualidade, resistente a queda, alça de plástico e com capacidade de 20 litros de água.	UN	BEL	257,000	10,7500	2.762,75
27	EMBALAGEM PLASTICA 30X40CM - Embalagem Plástica transparente, para uso diversos, com capacidade para armazenar até 3 kg e medindo aproximadamente 30x40 cm.	KG	PLASMEL	631,000	24,5500	15.491,05
28	EMBALAGEM PLASTICA 35X45CM - Embalagem Plástica transparente, para uso diversos, com capacidade para armazenar até 5 kg e medindo aproximadamente 35x45 cm.	KG	PLASMEL	641,000	25,7000	16.473,70
29	EMBALAGEM PLASTICA 40X60CM - Embalagem Plástica transparente, para uso diversos, com capacidade para armazenar até 10 kg e medindo aproximadamente 40x60 cm.	KG	PLASMEL	441,000	22,8200	10.063,62
38	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - Fralda Descartável Infantil, tamanho médio, com fita ajustável, elásticos, polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, sem tecidos de fibras de polipropileno, barreiras antivazamento conforme as normas da ABNT NBR 14797 de 2002, peso máximo recomendado 6 a 9,5 kg e devidamente armazenadas em pacote com 30 unidades. Produto de alta qualidade, deve possuir canais de ar que permitam circulação de ar entre a fralda e a pele, tornando a mesma arejada, dificultando a proliferação de bactérias e assaduras, indicada para uso noturno e diurno, deve possuir canais absorventes que distribuam a urina e fezes de modo igualitário, barreira antivazamentos, ajuste flexível na região da cintura, proporcionando conforto e firmeza a vestimenta da fralda, confeccionada em material hipoalergênico. Forma de apresentacao pacote, rotulo com numero do lote, data de fabricacao / validade minima 02 anos e procedencia. Registro do Ministerio de Saude.	PCT	KISSES	1.048,000	25,3000	26.514,40
48	LIMPA ALUMINIO 500ML - Limpa alumínio, liquido a base de ácido sulfônico e clorídrico, uso doméstico em limpeza de alumínio, embalagem de 500 ml.	UN	BY KIM	6.389,000	2,0000	12.778,00
71	PRATO DESCARTAVEL 350 ML PCT 10 UNID - Prato descartavel de polipropileno, diâmetro de 26 cm, com altura de 1,5cm, espessura de 25 micras, com capacidade para 350ml, sem tampa, para refeição. PCT 10 UN	PCT	MINAPLAST	1.415,000	4,2400	5.999,60
102	VASSOURA DE NYLON - Vassoura de nylon, base de plástico medindo 30 cm, cabo de madeira com capa de plástica medindo 1,20m, cabo rosca compatível com a base.	UN	DSR	576,000	7,1000	4.089,60

Fornecedor: 6916 - DIEGO RAFAEL DE AMORIM LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	ALCOOL ETILICO 70% 1L - Álcool etílico em liquido com teor alcoólico de 70%, embalagem contendo 1 litro.	FRS	PATRIOTA	7.274,000	5,4200	39.425,08
4	ALCOOL ETILICO GEL 70% 500 ML - Álcool etílico em gel com teor alcoólico de 70%, viscosidade 8.000 a 16.600 cPs, pH 6,0 a 8,00, odor caracterizado pelo álcool, forma de gel bactericida e armazenado devidamente em frasco de plástico de 500 ml.	FRS	PATRIOTA	2.142,000	4,8200	10.324,44

Fornecedor: 6916 - DIEGO RAFAEL DE AMORIM LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	COPO DESCARTÁVEL 180ML - Copos descartável de POLIPROPILENO (PP) para líquidos, com capacidade de 180ML, classificado conformes as normas da ABNT NBR 14865 de 2012, pacote contendo 100 unidades armazenados em uma caixa com 25 pacotes.	CX	MINAPLAST	618,000	98,5000	60.873,00
14	COPO DESCARTAVEL 50 ML CX 25 PCT - Copos descartável de POLIPROPILENO (PP) para líquidos, com capacidade de 50ML, classificado conformes as normas da ABNT NBR 14865 de 2012, pacote contendo 100 unidades armazenados em uma caixa com 25 pacotes.	CX	MINAPLAST	273,000	60,5000	16.516,50

Fornecedor: 7018 - DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	CONDICIONADOR INFANTIL - Creme de cabelo específico para crianças, tipo condicionador infantil hipoalérgico para cabelo de crianças e devidamente acondicionado em frasco com 480 ml a 500 ml.	FRS	Tra la la	500,000	12,5000	6.250,00
19	CURATIVO BAND-AID CX 40 UNIDADES - Curativo tipo Band-Aid transparente, filme termoplástico com adesivo acrílico, compressa/almofada de fibras sintéticas, isento de látex e acondicionado em caixa com 35 a 40 unidades.	CX	Use	86,000	8,2000	705,20
23	DESINFETANTE BACTERICIDA 2L - Desinfetante bactericida, para uso puro, 2 Litros composição por cloreto de alquil dimetil benzil amônio, tensoativo não iônico, corante, água, perfume com aroma diversos, cor e odor conforme característica do produto e devidamente acondicionado em embalagem plástica de 2 LT.	UN	Bio Kriss	7.132,000	4,0500	28.884,60
31	ESCOVÃO DE VASO SANITÁRIO - Escova para limpeza vaso sanitário, convencional, com cerdas flexíveis, com cabo e o suporte, medindo aproximadamente 30 cm.	UN	Original	294,000	4,5000	1.323,00
45	INSETICIDA AEROSSOL 300ML - Inseticida aerossol 300 ml, baixa toxicidade, com solvente a base de água, sem CFC.	UN	Buzz	1.888,000	6,6000	12.460,80
66	PAPEL TOALHA - EM BOBINA - gofrado, 100% celulose virgem, medindo ate 20cmx200m, isento de impureza, de alta qualidade, na cor branca	UN	Bell	1.989,000	8,6000	17.105,40
69	PEDRA SANITÁRIA - Pedra sanitária, tipo pastilha arredondada com suporte de plástico, fragrância diversas, composto por naftalina, cloreto de benzalcônio. PCT 25 g a 40 g	UN	Suave Lar	3.210,000	1,2800	4.108,80
81	RODO DE ESPUMA PARA LIMPEZA DE PISOS - Rodo de Espuma com cabo de madeira para limpeza de pisos e azulejo	UN	Dsr	1.186,000	10,5000	12.453,00
82	RODO ESPUMA P/ LIMPEZA DE VIDROS - Rodo tipo esponja sem abrasão, em espuma firme e resistente, base 25 com cabo de madeira medindo no mínimo 1,5m, para limpeza de vidros em geral.	UN	Dsr	341,000	7,2500	2.472,25
96	SACO PLASTICO P/ CESTA BASICA - Saco plástico p/ embalagem em polietileno (pead), cor transparente, medindo 50 x 80 cm, sanfona lateral ideal para acondicionar alimentos (cesta básica), espessura 0.009 micras e armazenada em pacotes com 100 unidades.	PCT	Plsamel	197,000	78,2000	15.405,40
98	SHAMPOO LIQUIDO INFANTIL 480ML - Shampoo liquido Infantil, indicado para todos os tipos de cabelo de criança, glicosil infantil hipoalergenico, formula suave, ph equilibrado, não irrita os olhos, limpa o cabelo, perfuma suavemente, brilho, maciez e é devidamente armazenado em embalagem de plástico com no mínimo 480 ML.	UN	Tra la la	500,000	10,8900	5.445,00
103	VASSOURA DE PELO ANIMAL 40 CM - Vassoura de pelo de animal, cabo de madeira com capa de plástico, base de madeira medindo 40 cm e cabo medindo no mínimo 1,20m.	UN	Dsr	109,000	14,1000	1.536,90

Fornecedor: 7019 - IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	AGUÁ SANITÁRIA 1 LT - Água sanitária, germicida, alvejante, solução de hipoclorito de sódio 2,0 a 2,5% p/ p, cloro ativo, bico econômico ou direcionador, embalagem de plástico de 1 litro e classificada conforme as normas da ABNT NBR 15517 de 2016.	FRS	HP	14.110,000	2,1000	29.631,00

Fornecedor: 7019 - IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	ALCOOL ETILICO 96° A 97° - Álcool etílico com teor alcoólico entre 96° a 97°, hidratado, líquido e devidamente armazenado em frasco plástico com 1 litro de conteúdo. Líquido incolor, transparente, volátil, odor característico e sabor ardente. Miscível em todas as proporções com a água, com contração de volume e elevação de temperatura; é também miscível no éter, benzeno, clorofórmio, glicerina, etc... Dissolve as resinas, essências, ácidos minerais e orgânicos, álcalis e a maior parte dos sais halóides; dissolve pouco os óleos fixos com exceção do óleo de ricino, com o qual é miscível em todas as proporções. Produto muito inflamável, não pode ser usado na presença de fogo, calor, ignição ou faíscas. É extraído por fermentação da cana-de-açúcar, que no processo de destilação, este fica com 96% álcool etílico e 4% água.	UN	CICLO FARM/	4.078,000	8,0400	32.787,12
30	ESCOVA DE NYLON PARA LAVAGEM DE ROUPA - Escova em nylon para lavagem de roupas, formato ovalado, base em madeira, medindo aproximadamente 13 cm de comprimento e 6,5 cm de largura.	UN	RODOBEM	290,000	2,2000	638,00
50	LIMPADOR MULTIUSO COM ÁLCOOL 500ML - Limpador Multiuso com álcool, frasco com 500 ml, apresentação líquida, sem cloro, uso direto, fragrância lavanda, secagem rápida proporcional pela ação do álcool, composição alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, solvente, coadjuvantes, sequestrante, fragrância, água.	FRS	AROMASIL	2.630,000	2,1300	5.601,90

Fornecedor: 7020 - RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	COLHER DESCARTAVEL C/ 50UN - Colher de polipropileno descartável para refeições e devidamente armazenado em pacote com 50 unidades.	PCT	PLAZAPEL	277,000	3,2000	886,40
20	DESENTUPIDOR MANUAL DE PIA - Desentupidor manual para pia, bocal de borracha, liso, medindo aproximadamente 11,2cm de diâmetro, cabo de polietileno e medindo aproximadamente 17,5cm de altura.	UN	DSR	59,000	3,5000	206,50
26	Dispensador de Bobina Puxa e Corte - fabricado com plástico ABS, com sistema de giro de bobina lateral, dimensões aproximadas de 38 cm de altura e 30 cm de largura, compatível com bobinas de 20cm de largura até 200 de comprimento, com visor de cristal transparente.	UN	PLESTIN	146,000	142,0000	20.732,00
41	Frasco Borrifador Pulverizador capacidade mínima de 500ml - alta resistência. PVC firme e 100% transparente.com GATILHO , Possui trava de segurança, em gotículas bem pequenas e por isso recobrem toda a superfície a ser desinfetada. DIMENSÕES APROXIMADAS de 21cm de altura por 9cm de largura, capacidade 600ml	UN	ELT	996,000	4,8500	4.830,60
52	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE 100 LT - Lixeira plástica, confeccionada em polipropileno, alta resistência, com tampa e pedal, com capacidade para 100 litros, na cor branca.	UN	ARQPLAST	199,000	118,2000	23.521,80
58	PÁ DE AÇO PARA COLETA DE LIXO - Pá em aço galvanizado, para lixo com medidas aproximadas de 19x19cm, com cabo longo, com aproximadamente 60 cm	UN	DSR	152,000	5,9400	902,88
68	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO CX 2400 FOLHAS - Papel toalha interfolhado, branco, 100% celulose virgem, medidas aproximadas de 22x23, folha simples com 3 dobras, macio e resistente, fabricado conforme as normas da ABNT NBR 15464 e armazenado devidamente em caixa com 2.400 folhas, gramatura mínima de 50g/m².	PCT	BELL	1.300,000	19,5100	25.363,00
107	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO CX 2400 FOLHAS - Papel toalha interfolhado, branco, 100% celulose virgem, medidas aproximadas de 22x23, folha simples com 3 dobras, macio e resistente, fabricado conforme as normas da ABNT NBR 15464 e armazenado devidamente em caixa com 2.400 folhas, gramatura mínima de 50g/m².	PCT	BELL	433,000	19,5100	8.447,83

Fornecedor: 7022 - ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
34	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO - Esponja para limpeza multiuso verde/amarela ideal para lavar copos, pratos, talheres, utensílios em geral.	UN	FADINHA	5.780,000	0,5900	3.410,20
36	FLANELA DE PANO NA COR BRANCA - Flanela de pano, na cor branca, de tamanho aproximado 56x38cm.	UN	NEVES	1.578,000	1,7900	2.824,62

Fornecedor: 7022 - ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
62	PANO DE PRATO EM ALGODÃO - Pano de prato em algodão, confeccionado com no mínimo 80% algodão e 20% poliéster, cor branca, medindo 70 x 50cm.	UN	NEVES	1.380,000	2,4600	3.394,80
74	Prendedor de roupa - de madeira, no formato retangular, medindo aproximadamente 8 cm, acondicionado em pacotes de no mínimo 10 unidades	PCT	BRILHO BRAS	389,000	1,8800	731,32
105	COPO DESCARTÁVEL 180ML - Copos descartável de POLIPROPILENO (PP) para líquidos, com capacidade de 180ML, classificado conformes as normas da ABNT NBR 14865 de 2012, pacote contendo 100 unidades armazenados em uma caixa com 25 pacotes.	CX	IBRAS	206,000	103,7100	21.364,26

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar o prazo conforme descrito no Edital da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. As condições de pagamento estão disposta especificamente no Instrumento Convocatorio e no Termo de Referencia, que fazem parte da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


Campos de Júlio, 20 de Abril de 2023.



Irineu Marcos Parmeggiani
Prefeito

Empresas Participantes:

AHS COM. E SERV. DE PROD. ALIMENTICIOS EIRELI-ME	CNPJ: 37.152.127/0001-36	_____
CHAO DE GIZ EIRELI	CNPJ: 29.071.796/0001-55	_____
COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP	CNPJ: 02.545.557/0001-33	_____
DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ: 48.447.370/0001-06	_____
DIEGO RAFAEL DE AMORIM LTDA	CNPJ: 36.773.875/0001-73	_____
IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ: 05.972.655/0001-45	_____
MILLENIUM PAP. E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA EPP	CNPJ: 07.787.944/0001-08	_____
MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI-ME	CNPJ: 07.508.571/0001-80	_____
N CARRER EIRELI-ME	CNPJ: 33.105.231/0001-19	_____
NABELLA COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS EIRELI-ME	CNPJ: 27.981.389/0001-50	_____
ORIGINAL SOLUCOES LTDA-ME	CNPJ: 13.333.523/0001-00	_____
RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	CNPJ: 47.169.415/0001-57	_____
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	CNPJ: 26.877.656/0001-80	_____
TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	CNPJ: 09.644.019/0001-45	_____
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	CNPJ: 45.822.500/0001-47	_____


Viviane Barbosa Silva
Procuradora Jurídica
Portaria Nº 071 de 23/02/2016
Matricula 1413